PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1882, DE 22 DE MAIO DE 2012

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Marcello Tomaz de Souza.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Palmense ao Senhor Marcello Tomaz de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 012/2012, de autoria do Vereador Carlos Braga)